

EDITAL Nº 269/13
(Processo nº 880012007-00)
(Resolução nº 10.846, de 26.03.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.381, de 22.04.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Walmir de Araújo Alves.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Walmir de Araújo Alves, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 154.053,68 (cento e cinquenta e quatro mil, cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 145.553,68 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 17 de outubro de 2013
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 270/13
(Processo nº 1232042004-00)
(Acórdão nº 23.133, de 18.12.12, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.358, de 18.03.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Aldemir da Conceição Aires de Oliveira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aldemir da Conceição Aires de Oliveira, Responsável pelo Fundo de Valorização do Magistério/FUNDEF de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 17 de outubro de 2013
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 271/13
(Processo nº 1232102009-00)
(Acórdão nº 23.584, de 09.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.381, de 22.04.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Lourival Fernandes de Lima.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Lourival Fernandes de Lima, Responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 642.370,80 (seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 627.370,80 (seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 17 de outubro de 2013
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 272/13
(Processo nº 124302008-00)
(Acórdão nº 23.351, de 05.03.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.358, de 18.03.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Aida Ramos Pessoa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Aida Ramos Pessoa, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Baião, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 17 de outubro de 2013
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 273/13
(Processo nº 432262006-00)
(Acórdão nº 23.284, de 21.02.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.371, de 08.04.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Andreлина da Silva Aleixo.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Andreлина da Silva Aleixo, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Maracanã, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 17 de outubro de 2013
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 274/13
(Processo nº 203982007-00)
(Acórdão nº 23.302, de 26.02.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.358, de 18.03.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Socorro de Fátima Figueira Athar de Oliveira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Socorro de Fátima Figueira Athar de Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 8.963,31 (oito mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 17 de outubro de 2013
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 275/13
(Processo nº 0840012002-00)
(Resolução nº 10.895, de 30.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.423, de 24.06.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Parsifal de Jesus Pontes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Parsifal de Jesus Pontes, Prefeito Municipal de Tucuruí, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$

2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 17 de outubro de 2013
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 276/13
(Processo nº 1220042007-00)
(Acórdão nº 23.853, de 11.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.423, de 24.06.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Sandra Wilma Campos da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Sandra Wilma Campos da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Pará, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 17 de outubro de 2013
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 277/13
(Processo nº 890022009-00)
(Acórdão nº 23.678, de 30.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.405, de 27.05.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Luiz Carlos Souza Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Carlos Souza Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 4.792,50 (quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.792,50 (hum mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 17 de outubro de 2013
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 278/13
(Processo nº 072152006-00)
(Acórdão nº 23.536, de 04.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.381, de 22.04.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Sônia Suely Bernal de Lima.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Sônia Suely Bernal de Lima, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Anajás, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 4.028,22 (quatro mil, vinte e oito reais e vinte e dois centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 28,22 (vinte e oito reais e vinte e dois centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 17 de outubro de 2013
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

CONTINUA NO CADERNO 9